

**Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA
CAPIXABA -****Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2026
Processo nº 2026-7SLJ2
ID contratação PNCP Nº
36901264000163-1-000218/2026
ID CidadES Nº 2026.500E1700001.09.0180

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS (SEGER)
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
(SEDU)

Contratante: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba

Contratada: MD GESTÃO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Forma de Contratação: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, VIII da Lei 14.133/2021

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE PARA O HOSPITAL DOUTOR DÓRIO SILVA - HDDS.

Valor Global: R\$ 289.980,00

Vigência: O prazo de vigência contratual iniciará no dia de sua assinatura e terá duração de 1 (um) ano.

Recurso orçamentário: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes à este contrato correrão do orçamento do HOSPITAL DOUTOR DÓRIO SILVA - HDDS, para o exercício de 2026.

Data da Assinatura: 24/04/2026

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL, PROFESSOR P (PEDAGOGO) E PROFESSOR B

EDITAL SEGER/SEDU Nº 39/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS (SEGER) e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDU), tendo em vista os Editais SEGER/SEDU nº 01/2024 e nº 02/2024, de 11 de dezembro de 2024, publicados no Diário Oficial dos Poderes do Estado, edição de 13 de dezembro de 2024, e suas respectivas retificações, em cumprimento à decisão concedida nos autos do Processo Judicial nº 5007865-74.2025.8.08.0014, **RESOLVEM:**

1. CONVOCAR o candidato STEFANO TINELI ZANETTI (sub judice), cargo N14 - AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL, inscrição nº 0018821j, a comparecer para a realização da avaliação quanto à condição de pessoa com deficiência prevista no Capítulo 5 dos Editais SEGER/SEDU nº 01/2024 e nº 02/2024, de acordo com as instruções a seguir:

1.1.1 A avaliação do candidato com deficiência será realizada no **IPAJM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Avenida Cezar Hilal, nº 1345 - Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP: 29056-083**, no dia **04/05/2026, às 13h30min**, conforme indicado neste Edital e por meio do Cartão Informativo, a ser enviado ao candidato por e-mail.

1.1.2 A perícia médica verificará sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto Federal nº 6.949/2009), bem como os artigos 3º e 4º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ, do Decreto Federal nº 8.368/2014 e da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), da Lei Federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023 e da Lei Estadual nº 7.050, de 03 de janeiro de 2002.

1.1.3 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), **emitido nos últimos doze meses** que antecedem a referida avaliação, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.

1.1.4 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido

Serra/ES, 24 de abril de 2026.

Adriana Moraes Gomes Macagnan
Diretora Geral

Hospital Doutor Dório Silva - HDDS
Fundação iNOVA Capixaba

Competência delegada por meio da Portaria nº 02-R, de 30 de janeiro de 2025

Protocolo 1774485

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2026
Processo nº 2025-PGWXP
ID contratação PNCP Nº
36901264000163-1-000327/2026
ID CidadES Nº 2026.500E1700001.10.0007

Contratante: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba

Contratada: SILTEC SERVIÇOS LTDA

Forma de Contratação: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 74, I da Lei 14.133/2021

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL PREVENTIVA E CORRETIVA COM PEÇAS PARA AUTOCLAVE E LAVADORA ULTRASSÔNICA PHOENIX LUFERCO - 2025 PARA O HOSPITAL DOUTOR DÓRIO SILVA - HDDS.

Valor Global: R\$ 321.665,00

Vigência: O prazo de vigência contratual iniciará no dia de sua assinatura e terá duração de 24 (vinte e quatro) meses.

Recurso orçamentário: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes à este contrato correrão do orçamento do HOSPITAL DOUTOR DÓRIO SILVA - HDDS, para o exercício de 2026.

Data da Assinatura: 24/04/2026

Serra/ES, 24 de abril de 2026.

Adriana Moraes Gomes Macagnan
Diretora Geral

Hospital Doutor Dório Silva - HDDS
Fundação iNOVA Capixaba

Competência delegada por meio da Portaria nº 02-R, de 30 de janeiro de 2025

Protocolo 1774489

nos últimos doze meses não poderão realizar a perícia e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

1.1.5 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pela SEDU/ES.

1.1.6 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início determinado neste edital.

1.1.7 A não observância ao disposto no item 1.1.3 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

1.1.8 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

1.1.9 Será eliminado da lista de candidatos com deficiência aquele cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não for constatada na forma do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto Federal nº 6.949/2009), bem como os artigos 3º e 4º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ, do Decreto Federal nº 8.368/2014 e da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), da Lei Federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023 e da Lei Estadual nº 7.050, de 03 de janeiro de 2002, devendo o candidato permanecer apenas na lista de classificação geral e, se for o caso, na lista específica de negros e indígenas, desde que tenha obtido classificação nos termos deste Edital.

1.1.10 Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

1.1.11 Após perícia médica será divulgado Edital de Resultado provisório do qual o candidato terá 2 (dois) dias úteis para apresentar recurso, vedada a juntada de documentos.

1.1.12 A Secretaria de Estado da Educação (SEDU) e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens, estadia e quaisquer outras dos candidatos convocados para a etapa de que trata este Capítulo.

Vitória/ES, 24 de abril de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1774697

PORTARIA Nº 419-S, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo e-Docs nº 2026-VBNDJ,

RESOLVE:

ALOCAR, nos termos art. 6º, parágrafo único, c/c com art. 8º, §1º, inciso II do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, os Oficiais Investigadores

de Polícia, na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, a partir de 01 de maio de 2026.

Nº FUNCIONAL	VÍNCULO	NOME
374547	51	ALCINO SOARES BITTENCOURT
2757958	3	UMBERTINO ANTÔNIO DE CARVALHO NETO
2429160	1	DANILO BRAGA THEVENARD
3418367	1	ARISTIDES TRABA DOS REIS FILHO
3104362	1	CLAUDIO AZNAR BICHARA
3170837	1	GIANCARLO MERCÊS RIZZI

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1774461

PORTARIA Nº 423-S, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso III do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2026-Z7VVM, e ainda,

CONSIDERANDO a Portaria nº 2910, de 05 de novembro de 2025, publicada em 06 de novembro de 2025, que cessou os efeitos, a partir de 15 de setembro de 2025, da Portaria nº 2479, publicada em 08 de dezembro de 2017, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais, a partir de 31 de julho de 2017, ao Professor B V.1, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo;

REVERTER ao Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, a servidora **FLÁVIA MARIA BENETELE FERREIRA**, nº funcional 2708892, vínculo 7, ao cargo de Professor B, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, na forma do artigo 8º, inciso VI, combinado com o artigo 51, §1º, da Lei Complementar nº 46/1994, a contar de 15 de setembro de 2025.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1774464

PORTARIA Nº 424-S, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2022-SZBZF

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo de MÉDICO, conforme abaixo, de acordo com a LC 639 de 12/09/2012 e suas alterações.